ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AAO SOCIAL E CIDADANIA WD "AMAZONIA PATRIMONJO DOS BRA SILEIR OS" CJ
Proc
TERMO DE REFERENCIA
1- OBJETO
1.1. Contratação de pessoa jurIdica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisT6Zi
géneros alimentIcios destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Açäo Social e Cidadania de Caracaral - RR e órgäos a ela vinculados, conforme condiçOes, quantidades e exigéncias estabelecidas neste instrumento:

LOTEI TEM	ESPECIFICAcOES	UND	QUANT uto	TOTAL
01	Achocolatado em p6, embalagem corn 400g, contendo identiflcaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso lIquido e informacOes de rotulagern nutricional conforme Iegislaco vigente. Prazo mfnimo de validade no inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	800	R$ 11,3975 R$ 9.118,00
02	Acücar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedéncia nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plästico atOxico e termosselado. Embalagern declarando a marca, iiome e endereco do empacotador, prazo de validade, nümero de registro no orgao competente. Ernbalagern prirnária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. Prazo mInirno de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.000	R$ 6,5233 R$ 19.569,90
03	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, corn tolerância de grâos quebrados máximo de 10%. Cor branca, grios integros, em ernbalagens de plástico atóxico Integro e resistente; corn data de fabricacao, vandade e capacidade para 1kg corn registro no rninistério da agricultura. Validade no inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	2.000	R$ 7,15 R$ 14.300,00
04	Biscoito Doce. "Tipo maisena/ maria", ernbalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo ininirno de validade no inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	V PCT	1.500	R$ 11,91 R$ 17.865,00
	Biscoito salgado 400g. Biscoito cream cracker salgado embalagem dupla corn três pacotes individuais, contendo a media de 133g cada,			

corn identificaco do produto, rnarca do

05 fabricante, prazo de validade, peso lfquido e PCT 1.500 R$ 6,75 R$ 10.125,00
inforrnacOes de rotulagem nutricional conforme 1egis1aco vigente. Prazo rnInirno de validade no inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.

Pça do Centro Civico, s/n0, Centro- CNPJ if 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com
n

ESTADO DE RORAIMA ro
PREFEITURA DE CARACARAi
SECRETARL& MUNICIPAL DE AcAo SOCIAL E CIDADANIA
"AMAZ6NiA PA TRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"

Café torrado, moldo, embalagern a vácuo corn 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricaço e prazo de validade, corn selo de pureza da Associaço Brasileira da IndUstria do
06 Café - ABIC, corn registro no Ministdrio da PCT 2.000 R$ 10,2933 R$ 20.586,60
Saiide e atender a Portaria 451/97 do Minist6rio da Safide e a resolugo 12n8. Prazo mInimo de validade no inferior de 06 rneses, a partfr da data de entrega.

Came bovina de prirneira qualidade sem osso, apresentando grau de conservaçao, tal que the perrnita suportar a rnanipulaçäo, o transporte e a
07 conservaçäio ern condicOes adequadas para o KG 1000 R$ 44,7667 R$ 44.766,70
consumo, corn ausência de sujidades, parasitas e larvas, ern pacotes separados de 1Kg. Tipo: patinho.

Came bovina, tipo Acém c/ osso. Sem tempero. CaracterIsticas Gerais: aspecto, cor, sabor e
08 textura prOprios da came, firrne, nao amolecidas KG 800 R$ 34,0967 R$ 27.277 36
e nem pegajosa. 0 produto deve preferencialrnente estar em ernbalagens de 2 ou 3Kg.

Came bovina, tipo Coxao mole em iscas (kg): Sem tempero. Caracteristicas Gerais: aspecto,
09 cor, sabor e textura prOprios da came, firme, nâo KG 600 R$ 44,7533 R$ 26.85 1,98
amolecidas e nern pegajosa. 0 produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.

Came molda bovina, crua e congelada. Corte: patinho. Sem tempero. CaracterIsticas Gerais:
10 aspecto, cor, sabor e textura prOprios da came, KG 600 R$ 38,2667 R$ 22.960,02
firme, nao amolecidas e nem pegajosa. 0 produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 Kg.

Charque, came bovina charqueada dianteira. Embalagem em manta corn percentual de

gordura entre 10 a 15%, plastico transparente, contendo identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo corn portarias do Mmistério da Agricultura, DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98. Da resoluco ANVISA no ios de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.

12 Condimento in natur; espécie Allio tipo 1, primeira qualidade em Otima conservacao, corn ausência de parasitas e fungos e larvas. KG 200 R$ 34,3567 R$ 6.871,34

13 Condimento, tipo Colorau - colorIfico, produto constituido pela mistura de fubá de milho corn urucum em pó, isento de sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atOxico transparente, contendo 500g, corn identificacao na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricacao e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PCT 400 R$ 8,7407 R$ 3.496,28

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com
I,
n

14 Condimento, tipo Pimenta do Reino. Acondicionado e embalagern resistente de polietileno atóxico transparente, corn identificaço na embalagem (rOtulo), peso, fornecedor, data de fabncacâo e vandade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade minima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. KG 200 R$ 49,5975 R$ 9.919 50

15 Extrato de tomato, tradicional, que tenharn por porço de 30 g, ate 14 calorias, 131mg de sódio, e 2,6 g de carboidratos, fibra ailmentar 0,Og, acondicionada em embalagem flextvel de 340g, corn identfficaçao do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricaçao e prazo de validade, corn validade minima de 12 meses e deverá ter no ato cia entrega urn rnlnimo de 90% de sua validade. UND 300 R$ 4,9589 R$ 1.487,67

16 Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformacOes, misturas e sujidades, e sem danos KG 400 R$ 14,5733 R$ 5.829 32

fisicos ou mecarncos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.

17 Farinha de Arroz flocada. Flocos de arroz pré-cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fólico, embalagem corn 500g, corn identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso hquido e mformacoes de rotulagem nutricional conforme 1egis1aco vigente. Prazo mInimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. — PCT — 600 — R$ 5,0125 — R$ 3.007,50

18 Farinha de Milho flocada. Flocos de milho pré. cozidos, enriquecidos corn ferro e ácido fOlico, embalagem corn 500g, corn identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e mformaçoes de rotulagem nutricional conforme legislacao vigente. Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. — PCT — 600 — R$ 4,7211 — R$ 2.832966

19 Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de gros de trigo sos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservaco.No podendo estar ümida fermentada ou rancosa. Acondicionada em ernbalagem de polletileno atOxico transparente, contendo 01 kg, corn identificaco na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricacâo e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. — KG — 200 — R$ 10,8375 — R$ 2.167,50

20 Feijo carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagem corn identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e informacões de rotulagern nutricional conforme 1egis1aco vigente (Embalagem de 01 kg). Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. — KG — 400 — R$ 10,7000 — R$ 4.280,00

Pça do Centro Civico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com

\
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI I ...
SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAO SOCIAL E CIDADANIA
"AMAZONIA PA TRIMONJO DOS BRASILEIR OS"F,
I.....

Fruta in natura, tipo Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de rnaturaço tal

	que ihe permita suportar a manipulaçao, o					
21	transporte e a conservaço em condicOes adequadas para consurno. Corn ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA.	KG	200	R$ 13,9367	R$ 2.787,34	
22	Legume in natura, tipo Cebola de primeira, branca, apresentando grau de rnaturaco tal que the permita suportar a manipu1aco, o transporte e a conservaco em condiçOes adequadaspara consumo. Corn ausencia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a resolução 12/78 da CNNPA. As caracterIsticas gerais do produto devero seguir a legislacao, sanitária vigente.	KG	400	R$ 8,4133	R$ 3.365 32	
23	Legume in natura, tipo Cenoura, Cenoura de primeira, apresentando grau de maturaco tal que ihe permita suportar a manipu1aco, o transporte e a conservaço em condicOes adequadas para consumo. Corn ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a 1egislaco sanitária vigente.	KG	200	R$ 9,6825	R$ 1.936,50	
24	Legume in natura, tipo: Batata inglesa lavada, apresentando grau de maturacao tal que the permita suportar a manipuIaco, 0 transporte e a conservaco em condicöes adequadas para consumo. Coin ausencia de sujidade, parasitas e larvas, de acordo corn a reso1uco 12/78 da CNNPA. As caracteristicas gerais do produto devero seguir a 1egis1aco sanitária vigente.	KG	200	R$ 9,8333	R$ 1.966,66	
25	Leite em pó integral 400g, vitaminas (C, A e D), piro fosfato férrico e ernulsificante lecitina de soja, no contém gluten. Embalagem contendo 400g corn identificaco do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e inforrnaces de rotulagem nutricional conforme 1egis1aco vigente. Prazo minimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	TJND	1000	R$ 30,1667	R$ 30.166,70	
26	Macarro comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade maxima 13%, embalagem de 500g em sacos plásticos transparentes e atOxicos, limpos no violados, resistentes que garantam a integridadedo produto ate o mornento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deveth conter externamente os dados de identificaco e procedência, informaco nutricional, nürnero do	UND	400	R$ 7,2933	R$ 2.9 17,32	

lote, data de validade, quantidade do produto. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Margarina, caracteristicas adicionais: corn sal, sem colesterol, embalagem de 500g. A
27 embalagern deverá conter extemamente os dados de identificaco e procedéncia, inforrnacâo nutricional, nUrnero do lote, data de UND 400 R$ 9,0038 R$ 3.601,52

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ n 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com

validade, quantidade do produto e nürnero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade reguisitante.
Oleo de soja refrnado. Embalado em frascos plásticos limpos, no amassados, sem estofarnentos, resistentes, que garantam a integridade do produto atd o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagern
28 deverd exterriamente ia,OS iiiaç UND 400 R$ 12,2767 R$ 4.910,68
nutricional, nimero do lote, data de validade, quantidade do produto e rnrnero do registro. 0 produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Ovos, cor branca ou vermeiha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. CARTELA
29 COM 30 OVOS Data de fabricaco e validade. CARTELA 200 R$ 26,9675 R$ 5.393,50
Com registro no SIP, STE ou CISPOA. As

caracteristicas gerais do produto devero seguir

a legis1aco sanitária vigente.

Peixe em conserva, tipo Sardinha, conserva em

Oleo contendo água de constituiço (ao prOprio

suco), óleo vegetal de soja e sal. Embalagem em

lata corn revestimento interno apropriado,

30 vedada, isento de ferrugem e substncias IJND 600 R$ 10,0475 R$ 6.028,50

nocivas corn peso lfquido entre 125g. 0 produto

deverá apresentar validade minima de 06 (seis)

meses a partir da data de entrega na unidade

reguisitante.

Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores

variados, o sabor seth defmido no ato do pedido.

Embalagem de 1 kg. 0 produto deve ser

preparado corn frutas sas, limpas e isentas de

31 parasitas e de detritos animais ou vegetais. No KG 1000 R$ 16,3943 R$ 16.394,30

deve ter fragmentos das partes no comestiveis

das frutas e nern substncias estranhas a sua

composicàо normal, respeitando a legislacao em

vigncia guanto a manipulacao da fruta.

Sal de cozinha refmado iodado c/ antiumectante.

As embalagens obrigatoriarnente devero ser

32 uniformes quanto ao tipo e peso p/a quantidade KG 400 R$ 3,8967 R$ 1.558,68

total solicitada, minimo de 12 meses e deverã ter

no ato da entrega.

Suco, de fruta: lIquido, diversos sabores, tipo:

33 industrializado, caracteristicas adicionais: polpa T.JND 700 R$ 7,0000 R$ 4.900,00

de fruta natural, 500 ml.

Tempero, tipo: completo corn pimenta,

34 apresentaço: pasta, aplicacao: uso culinário, UND 400 R$ 3,2000 R$ 1.280,00

embalagem de 300g.

Verdura in natura, tipo Repolho. Repolho in

natura de primeira qualidade, apresentando grau

de maturaço tal que]he permita suportar a

35 manipu1aco, o transporte e a conservacao em KG 300 R$ 9,2600 R$ 2.778,00
condicôes adequadas para consurno. Corn

ausência de sujidade, parasitas e larvas, de

acordo corn a resolucao 12/78 da CNNPA.

36 Vinagre, rnatëria-prima: fermentado acëtico de IJND 400 R$ 4,3867 R$ 1.754,68
alcool, aspecto fisico: lIgtudo, embalagem:

f I
ki!i`
Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com
ESTADO DE RORAIMA
• PREFEITURADECARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAo SOCIAL E CIDADANL&

"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRJ4SILEIROS"

500m1.
Calabresa tipo 1 apresentando grau de

conservaco, tal que ihe permita suportar a

manipu1aco, 0 transporte e a conservaço em PCT 200 R$ 68,3167 R$ 13.663,34
condicöes adequadas para o consumo, corn

ausncia de sujidades, parasitas e larvas. Pct c/

2,5kg.
Salsicha tipo hot dog. congelada corn aspectos

caracteristico, cor prOpria, sem manchas

38 pardacentas ou esverdeadas apresentando-se PCT 200 R$ 43,2933 R$ 8.658,66
uniforme e padronizadas em condicOes

adequadas para o consumo, corn ausncia de

sujidades, parasitas e larvas. Pct c/ 05 kg.

Cheiro verde (cebolinha e coentro) de primefra

qualidade, apresentando grau de conservaco,

39 tal que Ihe permita suportar a manipulacao, o Maço/motho 500 R$ 3,3480 R$ 1.674,00
transporte e a conservacaoem condicôes

adequadas para o consurno, corn auséncia de

sujidades, parasitas e larvas
Pimenta de cheiro in natura de primeira

qualidade, apresentando grau de maturaçao, tal

40 que the perrnita suportar a manipu1aço, ° KG 200 R$ 22,6 100 R$ 4.522,00
transporte e a conservaço em condicOes

adequadas para o consurno, corn auséncia de

parasitas e larvas
Pimento verde, de primeira qualidade,

apresentando grau de rnaturacâo, tal que the

41 permita suportar a manipulaço, o transporte e a KG 200 R$ 14,2967 R$2.859,34
conservacao . em condicOes adequadas para o

consumo, corn auséncia de sujidades, parasitas e

larvas
Came Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pa).

42 Apresentacâo: Cortada, Processamento: Com KG 400 R$ 41,35 R$ 16.540,00
Osso, Estado De Conservaco: Congelado (A)

Came de ave in natura, tipo animal: Frango

congelado. Embalagem contendo identificaco

do produto, rnarca do fabricante, prazo de

validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo

corn as portarias do Ministério da Agricultura,

43 DIPOA n° 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da KG 400 R$ 16,2833 R$ 6.513,32
resoluco da ANVISA n° ios de 19/05/99, da

Lei Municipal! Vigilancia Sanitária n° 5504/99

e resoluçàò RDC 0 13 de 02/01/2001.

Transporte: veiculo em carroceria fechada e

isotérmico.

Aveia em flocos, mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida corn vitaminas e minerais. Composta de farinha de aveia, açücar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solivel e

44 acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Suas condicões devero estar de acordo corn a nta83. Necessária rotulagem nutricional obrigatOria. Embalagem 230g prazo rnInirno de validade de no inferior de 06 meses, a partir da data de entrega. UND 300 R$ 4,2497 R$ 1.274,9 1

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41 41(
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com

Batata frita embalada, tipo: paiha, caracteristicas adicionais: extra fina, crocante, cor amarela,

45 apresentacäo: embalagem, de 500g fechada a vacuo. UND 200 R$ 6,9900 R$ 1.398,00

Creme de Leite. Creme de Leite UHT homogeneizado, sem necessidade de

46 refrigeraço. Embalagem tetra pak de ate 200g. Validade minima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. UND 300 R$ 3,5003 R$ 1.050,09

Farinha láctea 230g. Embalagem de polietileno corn 230 gr. prazo minimo de validade de 06

47 meses, a partir da data de entrega. PCT 300 R$ 6,9000 R$ 2.070,00
Fermento quimico em pó 100 gr. corn

identificacao do produto, marca do fabricante e

48 prazo de validade. Prazo mInimo de validade de PCT 150 R$ 2,5724 R$ 385,86
04 meses, a partir da data de entrega.

Leite Condensado, embalagern de 395g. prazo

minimo de validade de 06 meses, a partir da data

49 de entrega. UND 200 R$ 5,0407 R$ 1.008,14
Milho De Pipoca Grupo: Duro, Classe: Amarela

Qualidade: lipo I , Formato Estourado: Tipo

50 Irregular/Butterfly Embalagem 500 Grarna PCT 200 R$ 2,8309 R$ 566,18
VALOR GLOBAL R$ 416.978,53

1.2. Justificativa para o agrupamento da contrataço de pessoajurIdica para aquisicäo de géneros alimentIcios destinados a area da Assisténcia Social nos locais como: nos Centro de Referéncia de Assisténcia Social (CRAS/Urbano, CRAS/Rural), SEMASC, Centro de Referéncia Especializado de Assisténcia Social-CREAS, Conseiho Tutelar, Programa Auxilio Brasil-PAB, Unidade de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, Serviço de Convivência e Fortalecimento de VInculos-SCFV e o Programa Criança Feliz. Baseia-se em diversos fatores que visam otimizar a gestäo dos recursos piThlicos e garantir a eficiéncia na prestação dos servicos da assistência social. Abaixo estäo algumas razões para essa estrategia:

1.2.1. Economia de escala: Ao agrupar a contrataçãio de gêneros alimenticios, é possivel obter descontos e condiçOes mais vantajosas junto aos fornecedores, devido ao aumento do volume de compra. Isso resulta em economia de recursos püblicos, maximizando o poder de compra da administraçAo püblica.

1.2.2. Simplificação da gestäo: A contratacão em grupo permute uma gestão mais focada e especializada, facilitando o acompanhamento e fiscalizacäo dos contratos. 0 grupo pode ser direcionado para atender necessidades especIficas de diferentes setores da secretaria, o que simplifica a logIstica e distribuiçào dos alimentos.

1.2.3. DiversificaçAo de fornecedores: 0 agrupamento da contrataço possibilita a diversificaçAo dos fornecedores, reduzindo a dependéncia de urn iinico fornecedor e mitigando eventuais riscos de desabastecimento ou problemas de qualidade. Isso também prornove a competitividade entre os fornecedores, incentivando a oferta de meihores produtos e serviços.

1.2.4. Atendimento as demandas especIficas: Cada grupo pode ser direcionado para atender as necessidades

especificas das diferentes setores da assisténcia social, levando em consideraçao suas particularidad5mtr nümero de pessoas atendidas, perfil demográfico, restriçOes alirnentares, entre outros. Isso garante que Os alimentos adquiridos sejam adequados e suficientes para atender as dernandas de cada setor.
1.3. Em resumo, o agrupamento da contrataçAo de pessoa jurIdica para aquisicão de gêneros alimentIcios para a Secretaria Municipal de Açâo Social e Cidadania de Caracaral - RR e setores a ela vinculados, é uma estratégia que visa garantir a eficiéncia, economia e qualidade na prestação dos serviços, ao mesmo tempo em que permite urna gestâo mais simplificada e focada nas necessidades especificas de cada setor.
1.4. Os bens objeto desta contratação so caracterizados corno comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.5. 0 objeto desta contrataço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.
1.6. 0 prazo de vigéncia da contratação é de 12 (doze) contados do (a) data da assinatura, prorrogavel por W io (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 0 14.133, de 2021.
1.7. 0 fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que necessidade de garantir o abastecirnento continuo desses itens essenciais para a manutenço das atividades da assistência social do municIpio, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando no Estudo Técnico Preliminar.
1.8. Ao optar pela prorrogacão do termo de contrato, de acordo corn os artigos de 0 106 e 107, e considerando o conceito de fornecirnento continuo conforrne estabelecido no artigo 6°, XV da Lei if 14.133, de 2021, que define como "compras realizadas pela Administracão Püblica para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes on prolongadas", reforça-se a adequacäo deste rnodelo de contrataçào para suprir as demandas constantes de alimentacão dos setores e garantir a continuidade dos serviços prestados a populacAo.
1.9. Portanto, a prorrogaco do termo de contrato para aquisição de generos alimentIcios por meio do sistema de registro de precos se mostra essencial para assegurar o fornecirnento regular e ininterrupto dos alimentos necessários ao funcionamento dos centros, contribuindo para a eficiéncia e eficácia dos servicos prestados a comunidade de Caracaral - RR.
1.10. 0 contrato oferece malor detaihamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratacão.
2- FuNDAMENTAcA0 E DEScRIcAO DA NECESSIDADE DA c0NTRATAcA0 2.1. A Fundamentação da Contratacão e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico especIfico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2. 0 objeto da contratacão está previsto no Plano de Contratacöes Anual 2024, conforme consta das informacOes básicas desse termo de referéncia.
3- DESCRIçAO DA SOLUçAO COMO UM TODO CONSIDERADO 0 CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAçAO DO PRODUTO
3.1. Fornecer alimentaçAo de qualidade as pessoas assistisdas, as quais buscarn são atendirnentos nas unidades da assistência social é urn dever do municIpio e do estado.
3.2. Sendo assim, a contratação de pessoa jurIdica, através do sistema de registro de precos, para aquisicão de géneros alimenticios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do municIpio de Cacarараf - RR, e setores a ela vinculadas, não d apenas uma questão de cumprir exigéncias burocráticas, rnas sim uma iniciativa voltada para o bern-estar e o desenvolvirnento integral das crianças, jovens, adolecescentes e idosos que são assistidos pela secretaria.
4 - REQUISITOS DA c0NTRATAcA0

4.1. A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade tédnica, fornecido por pessoa jurIdica
de direito püblico ou privado, declarando ter a licitante realizado ou estar realizando fornecirnento pertinente e compativel em caracterfsticas, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados caracterIsticos corn o obj eto deste Termo de Referéncia, de forma satisfatória.

- Atestado de Capacidade Técnica: A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade
técnica, fornecido por pessoa jurIdica de direito pi'iblico ou privado. Este atestado deverá declarar que a licitante realizou ou está realizando foriecirnento pertinente e cornpativel em caracterfsticas, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados caracterIsticos corn o objeto deste Termo de Referéncia, de forma satisfatOria.
- Atendimento a Legislacâo de Alimentos: Os produtos alirnenticios a serem adquiridos para os

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ n° 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com

servidores devern atender ao disposto na legis1aço de alirnentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saüde, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecirnento - MAPA.

- Cumprimento das Obrigacoes Contratuais: A contratada deve cumprir todas as obrigacOes
constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execuçâo do objeto. Isso inclui efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condicOes, conforme especificacOes, prazo e local constantes no Termo de Referéncia, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. • Responsabilidade pela Entrega: 0 recebimento provisório ou definitivo dos alimentos pela area responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuIzos resultantes da incorreta execuçäo do contrato ou por vicios do produto.

4.2. Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica e operacional
necessária para fornecer os alimentos de acordo corn as exigéncias estabelecidas, garantindo a qualidade e a conformidade corn as normativas vigentes.

4.3. SuBCONTRATAcAO

4.3.1. No é adrnitida a subcontrataçAo do objeto contratual.

4.4. GARANTIA DA CONTRATAçA0

4.4.1. Näo haverá exigéncia da garantia da contrataçAo dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razöes constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5— MODELO DE EXECUçAO DO OBJIETO 5.1. coNrncOEs DE ENTREGA

5.1.1. A contratada deve fornecer os itens a contar da data da assinatura da ordem de compra. A entrega será realizada na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE AAO SOCIAL E CIDADANIA, localizada na PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO, CARACARAT - RR - CEP: 69.360-000.

5.1.2. Caso não seja possIvel a entrega na data assinalada, a empresa deverá cornunicar as razôes respectivas corn pelo menos 01 (uma) hora de antecedéncia para que qualquer pleito de prorrogacão de prazo seja analisado, ressalvadas situaçOes de caso fortuito e forca major.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Acäo Social e Cidadania do MunicIpio de Caracaraf-RR, localizada na Praca do Centro CIvico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, CaraearaIRR.
5.1.4. No caso de produtos perecIveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 02 -m (dois) dias on metade, urn terço, dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.
5.2. GARANTIA, MANuTENçA0 E ASSISTENCIA TECNICA
5.2.1. 0 prazo de garantia e aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Codigo de Defesa do Consumidor).
6— MODELO DE GESTAO DE CONTRATO
6.1. 0 contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo corn as cláusulas avençadas e as
normas da Lei no 14.13 3, de 2021, e cada parte responderá pelas consequéncias de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de irnpedirnento, ordern de paralisacäo ou suspensâo do contrato, o cronograma de execução
será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicaçOes entre o órgo ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre
que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de rnensagem eletrônica para esse fim.
6.4. 0 órgo ou entidade poderá convocar representante da empresa para adocäo de providéncias que
devam ser cumpridas de imediato.
Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ n° 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisernbes@hotrnail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI I
SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAO SOCIAL E CIDADANIA.-J----
"AMAZONIA PA TRIMONJO DOS BRA SILEIR OS" lfrwff& ,
I I
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalent; o órgAo ou entidade poderá convocar o
representante da empresa contratada para reuniAo inicial para apresentacäo do piano de fiscalizaçäo, que conterá informaçOes acerca das obrigacOes contratuais, dos mecanismos de fiscalizacäo, das estratégias para execuço do objeto, do piano compiementar de execuçAo da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sancöes aplicáveis, dentre outros.
6.6. FiscalizacAo
6.6.1. A execuçâo do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, caput).
6.7. Fiscalizaçâo Técnica
6.7.1. 0 fiscal técnico do contrato acompanhará a execuço do contrato, para que sejam cumpridas todas as condiçOes estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os meihores resultados para a Administraçao. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.7.2. 0 fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorréncias relacionadas a execuçäo do contrato, corn a descrição do que for necessário para a regularizaçäo das faltas ou dos defeitos observados. (Lei no 14.133, de 2021, art. 117, §1°, e Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, II); 6.7.3. Identificada quaiquer inexatidào on irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificacOes para a correçAo da execuço do contrato, determinando prazo para a correçäo. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4. 0 fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto no ii .246, de 2022, art. 22, IV).
6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 22, V).
6.7.6. 0 fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, corn vistas a renovaçAo tempestiva ou a prorrogaco contratual (Decreto no ii .246, de 2022, art. 22, VII).
6.8. Fiscalizaçäo Administrativa
6.8.1. 0 fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condiçoes de habilitaçao da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalizaçào de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto no 11.246, de 2022).
6.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigacOes contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na soluçAo do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabIveis, quando ultrapassar a sua competéncia; (Decreto no ii .246, de 2022, art. 23, IV).
6.9. Gestor do Contrato
6.9.1. 0 gestor do contrato coordenará a atua1izaço do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execuço no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alteracOes e das prorrogacOes contratuais, elaborando relatório corn vistas a verificaçào da necessidade de adequacoes do contrato para fins de atendimento da finalidade da administraçao. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, P1).
6.9.2. 0 gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorréncias relacionadas a execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competéncia. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, II). 6.9.3. 0 gestor do contrato acompanhará a manutenção das condiçôes de habilitaço da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidacäo edo pagarnento da despesa no reiatório de riscos eventuais. (Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, III).
6.9.4. 0 gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliaçäo realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigacOes assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigaçOes.
(Decreto no 11.246, de 2022, art. 21, VIII). Al 6.9.5. 0 gestor do contrato tomará providências para a formalizaçäo de processo administrativo de responsabilizaco para fins de aplicacäo de sançOes, a ser conduzido pela comisso de que trata o art. 158 da

Lei no 14.133, de 2021, ou polo agente ou pelo setor corn cornpetência para tal, conforme o caso. (tTff 11.246, de 2022, art. 21, X).
6.9.6. 0 gestor do contrato deverá elaborar relatório final corn informaçoes sobre a consecuço dos objetivos que tenharn justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administracäo. (Decreto no 11.246, do 2022, art. 21, VI).
6.9.7. 0 gestor do contrato deverá enviar a documentaçao pertinente ao setor de contratos para a forrnalizaçAo dos procedimentos de liquidacäo e pagarnento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos terrnos do contrato.
7 - CRITERIOS DE MEDIçAO E DE PAGAMENTO Recebimento
7.1.Os bens sero recebidos provisoriarnente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente corn a nota fiscal ou instrumento de cobranca equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalizaçao do contrato, para efeito de posterior verificaço de sua conformidade corn as especificaçOes constantes no Termo do Referência e na proposta.
7.2. Os bens podero ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebirnento provisório, quando em desacordo corn as especificaçOes constantes no Terrno de Referência e na proposta, devendo ser substituldos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuIzo da aplicacao das penalidades.
7.3.0 recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Adrninistraço, após a verificacao da qualidado e quantidade do material e consequente aeeitação mediante termo detaihado.
7.4. Para as contrataçOes decorrentes de despesas cujos valores näo ultrapassern o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de W 02 (dois) dia.
7.5.0 prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual perlodo, quando houver necessidade do diligências para a afericão do atendimento das exigncias contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei no 14.133, de 2021, comunicando-se a emprosa para emissão de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7.0 prazo para a solucao, pelo contratado, de inconsistências na execuço do objeto ou de sanoamento da nota fiscal ou de instrurnento de cobranca equivalente; verificadas pela Administracäo durante a análise prévia a liquidacäo de despesa, no será computado para os fins do recebimento defmitivo.
7.8.0 recebimento provisOrio ou definitivo näo excluirá a responsabilidade civil pela solidez o pela
seguranca dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execuço do contrato.
Liquidacão
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou docurnento do cobrança equivalente, correrá o prazo do dez dias üteis para fins do liquidaco, na forma desta seçAo, prorrogávois por igual periodo, nos termos do art. 70, §3° da Instrucäo Normativa SEGESIME no 77/2022.
7.10. 0 prazo de quo trata o item anterior sorá roduzido a metado, mantendo-se a possibilidade de
prorrogação, no caso do contrataçOos decorrontes do despesas cujos valoros näo ultrapassorn o limite de quo trata o inciso TI do art. 75 da Lei no 14.133, do 2021.

7.11. Para fins de liquidaço, o setor competente deverá vorificar so a nota fiscal on instrumento
de cobrança equivalente apresentado expressa os olementos nocessários o ossenciais do documonto, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;
7.11.2. a data daemissäo; Foe. 0494
F!oc _t~A I ---
7.11.3. os dados do contrato e do órgäo contratante; H
7.11.4. o perlodo respectivo de execução do contrato;
7.11.5. o valor a pagar; e
7.11.6. eventual destaque do valor de retençOes tributárias cabIveis.
7.12. Havendo erro na apresentacäo da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou
circunstância que impeca a liquidacäo da despesa, esta ficará sobrestada ate que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovacäo da regularizacAo da situação, scm onus ao contratante;
7.13. A nota fiscal ou instrurnento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente
acompanhado da comprovaço da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sItios eletrônicos oficiais ou a documentaço mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133, de 2021.
7.14. A Administraço deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condiçOes de
habilitacäo exigidas no edital; b) identificar possIvel razäo que impeca a participacão em licitação, no âmbito do órgo ou entidade, proibiço de contratar corn o Poder Püblico, bern corno ocorréncias impeditivas indiretas (1NSTRUA0 NORMATIVA No 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
7.15. Constatando-se, a situacäo de irregularidade do contratado, será providenciada sua
notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias iteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. 0 prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, a critério do contratante.
7.16. Näo havendo regularizacao ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante
deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalizacao da regularidade fiscal quanto a inadimpléncia do contratado, bern como quanto a existéncia de pagamento a ser efetuado, para quc sejarn acionados os meios pertindntes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisao
contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.18. Havendo a efetiva execucäo do objeto, os pagarnentos serão realizados normalmente, ate que
se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado näo regularize sua situação de Regularidade Fiscal, Social e Trabaihista.
Prazo de pagamento

7.19. 0 pagamento será efetuado no prazo de ate 10 (dez) dias iiteis contados da finalizacAo da
liquidacäo da despesa, conforme seçäo anterior, nos termos da Instrucâo Normativa SEGES/ME n°77,de2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados
monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento ate a data de sua efetiva realizacão, mediante aphcacâo do Indice Nacional de Preços ao Consurnidor Ainplo IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. 0 pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferéncia bancária, para
crédito em banco, agéncia e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar come, emitida a ordem bancária
ou transferéncia bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagarnento, será efetuada a retenço tributária prevista na legislacão aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realizaçAo do pagamento, os percentuais estabelecidos na 1egislaço vigente.

7.24. 0 contratado regularmente Optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar
no 123, de 2006, näo sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuiçOes abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentacão de comprovacäo, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E C1UTERIOS DE SELEcAO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de selecAo e critério de julgamento da proposta

8.1.0 fornecedor seth selecionado por rneio da realizacào de procedimento de LICITAcAO, na modalidade PREGAO, sob a forma PRESENCIAL, corn adoçAo do critério de julgamento pelo MENOR PREc0.

Forma de fornecimento

8.2.0 fornecimento do objeto será continuado.

...."

Exigências de habilitacão

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitaçâo juridica

8.4. Pessoa fisica: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificaço em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscriço no Registro Püblico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEl: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuj a aceitaçâio ficará condicionada a verificacao da autenticidade no sItio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto on contrato social no Registro Pblico de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da Unio e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agéncia, sucursal on estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instruço Normativa DREI/ME n.° 77, de IS de marco de 2020.
8.9. Sociedade simples: inscriço do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas JurIdicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus adrninistradores;

8.10. Filial, sucursal on agência de sociedade simples on empresária: inscrição do ato
constitutivo da filial, sucursal ou agéncia da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas JurIdicas ou no Registro Püblico de Empresas Mercantis onde opera, corn averbação no Registro onde tern sede a rnatriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, corn a ata da assembicia que o
aprovou, devidamente arquivado na Junta Cornercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Juridicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotrnail.com
ar

8.12. Agricultor familiar: Declaraçào de AptidAo ao Pronaf— DAP on DAP-P válida, o7ainda,
outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos doart. 4°, 2° do Decreto n° 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrIcula no Cadastro EspecIfico do INSS - CEI, que comprove a
qualificacão como produtor rural pessoa fisica, nos termos da Jnstrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverAo estar acompanhados de todas as alteraçOes ou da
consolidaçäo respectiva.

Habilitaçâo fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrico no Cadastro Nacional de Pessoas JurIdicas ou no Cadastro de Pessoas
FIsicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentaçäo de certido
expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a DIvida Ativa da União (DAU) por etas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta 11° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade corn o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexisténcia de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabaiho, mediante a
apresentaco de certidäo negativa on positiva corn efeito de negativa, nos termos do TItulo VI-A da Consolidaçâo das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 10 de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao dornicIlio
ou sede do fornecedor, pertinente ao seu rarno de atividade e compatIvel corn o obj eto contratual;

8.20. Prova de regularidade corn a Fazenda Estadual e Municipal do domicIlio ou sede do
fornecedor, relativa a atividade em cujo exercicio contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados
ao objeto contratual, deverá comprovar tal condiçAo mediante a apresentacäo de declaração da Fazenda respectiva do seu domicIlio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. 0 fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os
beneficios do tratarnento diferenciado previstos na Lei Complernentar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QualificacAo Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvéncia civil expedida pelo distribuidor do domicIlio ou sede do
licitante, caso se trate de pessoa fisica, desde que admitida a sua participacAo na licitaçAo (art. 51, inciso II, alinea "c", da Instnião Normativa Seges/ME no 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n°
14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificacâo Técnica

8.25. ComprovacAo de aptidão para o fornecirnento de bens similares de cornplexidade
tecnologica e operacional equivalente ou superior corn o objeto desta contrataço, ou corn o item pertinente, por meio da apresentacãO de certidOes on atestados, por pessoas jurIdicas de direito pIblico ou privado, on regularmente emitido(s) pelo conselho profissional cornpetente, quando for o caso.

8.25.1. Para fins da comprovacâo de que trata este subitem, os atestados deverâo dizer respeito a contratos executados corn as seguintes caracteristicas minimas:

8.25.2. Será admitida, para fins de comprovacào de quantitativo minirno, a apresentacâo e o s diferentes atestados executados de forma concornitante.

8.25.3. Os atestados de capacidade técnica poderäo ser apresentados em nome da matriz on da filial do fornecedor.

8.25.4. 0 fornecedor disponibilizará todas as informaçOes necessárias a cornprovacào da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administraçäo, cópia do contrato que den suporte a contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Caso admitida a participacäo de cooperativas, será exigida a seguinte documentação
complementar:
8.26.1. A relacAo dos cooperados que atendern aos requisitos técnicos exigidos para a contrataçâo e que executarão o contrato, corn as respeetivas atas de inscrição e a comprovacäo de que estão dorniciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°. inciso XL 21, inciso I e 42, §20 a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;
8.26.2. A declaracàò de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada urn dos cooperados indicados;
8.26.3. A comprovacäo do capital social proporcional ao rnimero de cooperados necessários a execuçAo contratual;
8.26.4. 0 registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
8.26.5. A comprovacão de integracAo das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
8.26.6. Os seguintes documentos para a cornprovacäo da regularidade juridica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social corn a ata da assembleia que o aprovou; c) regirnento dos fundos instituldos pelos cooperados, corn a ata da assernbleia; d) editais de convocaçàò das trés ültirnas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presenca dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais on nas reuniOes seccionais; e ata da sessão que os cooperados autorizararn a cooperativa a contratar o objeto da licitacäo;
8.26.7. A itltima auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispOe o art. 112 da Lei n. 5.764. de]].'on urna declaraçâo, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgäo fiscalizador.
9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAAO
9.1. 0 custo estimado total da contratação e de R$ R$ 416.978,53 (quatrocentos e dessesseis mu,
novecentos e setenta e olto reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na Pesquisa de Preço feita pela Secretaria Municipal de Açäo Social e Cidadania do MunicIpio de CaracaralRR.
9.2. Em caso de licitação para Registro de Precos, os precos registrados podero ser alterados ou
atualizados em decorréncia de eventual reduco dos precos praticados no mercado on de fato que eleve o custo dos bens, das obras on dos serviços registrados, nas seguintes situaçOes (art. 25 do Decreto n° 11.462/2023):
9.1.1. em caso de força rnaior, caso fortuito ou fato do prIncipe on em decorréncia de fatos imprevisIveis on previsiveis de consequéncias incalculáveis, que inviabilizern a execucäo da ata tal como pactuada, nos terrnos do disposto na ailnea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133. de 2021
9.1.2. em caso de criaçàò, alteraço on extinçAo de quaisquer tributos on encargos legais on superveniência de disposicOes legais, corn cornprovada repercussäo sobre os precos registrados;
9.1.3. sero reajustados os precos registrados, respeitada a contagern da anualidade e o Indice previsto para a contrataçao; on
9.1.4. podero ser repactuados, a pedido do interessado, conforrne critérios definidos para a contratação.
10 — ADEQUAçAO ORçAMENTARIA
10.1. As despesas decorrentes da presente contrataço correrão a conta de recursos especIficos consignados no Orçamento Geral do MunicIpio de CaracaraI-RR.
10.2. A dotaçao relativa aos exercicios financeiros subsequentes será indicada após aprovaco da Lei Orçamentária respectiva e liberaçao dos créditos correspondentes, mediante apostilarnento.

Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email.: ccisembes@hotmail.com
ESTADO DE RORAIMA
4'I PREFEITURA DE CARACARAI jPOC s
SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAo SOCIAL E CIDADANIA .
"AMAZONIA PA TRIMONJO DOS BRA SILEIR OS"
•
CaracaraI/RR, 13 de maio de 2024.
MEIRYGIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria 008/2021
Caracaraf-RR de 2024
DALRMELINA RAMOS nicipal de Administraçâo -SEMAD
Portaria no 033/2022

Pça do Centro CIvico, s/n0, Centro- CNPJ no 17.819.502/0001-41
Tel/Fax: (095) 3532-1650 Email,: ccisembes@hotmail.com